



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - CCQL/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33511827 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 10/2025/CCQL/CCET

Ata da 2ª Reunião Extraordinária

Data e horário:	8/10/2025 às 14:00
Local:	Virtual e utilizando a plataforma Google Meet meet.google.com/kgz-simf-qyf
Presidência:	Prof. Dr. José Mario de Aquino
Secretária:	-----
Membros presentes:	Prof. Dr. José Mario de Aquino (Presidente), Prof. Dr. Manoel Gustavo Petrucelli Homem (Vice-Presidente), Profa. Dra. Rose Maria Carlos (representante da área de Química Inorgânica), Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica), Prof. Dr. Alejandro Lopez Castillo (representante da área de Físico-Química), Prof. Dr. Tiago Venâncio (representante da área de Química Orgânica) e Profa. Dra. Dulcimeire A. Volante Zanon (representante do Departamento Interdisciplinar de Formação Docente – DIFD)

1. Expediente⁽ⁱ⁾

Às catorze horas do dia oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, virtualmente, o Conselho de Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, na presença dos seguintes membros: Prof. Dr. José Mario de Aquino (Presidente), Prof. Dr. Manoel Gustavo Petrucelli Homem (Vice-Presidente), Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica), Profa. Dra. Rose Maria Carlos (Representante da área de Química Inorgânica), Prof. Dr. Alejandro Lopez Castillo (representante da área de Físico-Química), Prof. Dr. Tiago Venâncio (representante da área de Química Orgânica) e a Profa. Dra. Dulcimeire A. Volante Zanon (representante do Departamento Interdisciplinar de Formação Docente – DIFD). O Prof. Dr. Ettore Paredes Antunes (Representante da área do Ensino de Química), Prof. Dr. Giuliano Augustus Pavan Ribeiro (representante do Departamento de Física) e o Prof. Ms. Marcelo José Botta (representante do Departamento de Matemática) não puderam comparecer sendo que justificaram as ausências, previamente, em função do conflito de horários com outras atividades. Nenhum representante discente participou da reunião ou justificou a ausência. A reunião iniciou-se às catorze horas e treze minutos, com o Sr. Presidente dando início à reunião e agradecendo a presença de todos.

1.1. Comunicações da Presidência

Inicialmente, o Sr. Presidente informou aos conselheiros que gostaria de realizar a inclusão de um ponto de pauta, visto que recebeu um processo SEI (23112.032307/2025-74) do Departamento de Letras no dia seis de outubro e, portanto, posterior ao envio da pauta. O tema era relacionado à nova Ficha de Caracterização da disciplina de Leitura e Produção de Textos, obrigatória para o curso de Licenciatura em Química. Nesta, o curso de Engenharia Física solicita inclusão como curso requisitante no grupo curricular “Optativo”. Todos concordaram com a inclusão do tema na Ordem do dia.

Na sequência, o Sr. Presidente informou que todos os problemas com a inscrição dos alunos para a avaliação teórica e prática do Enade, edição 2025, foram resolvidos e as regências, obrigatórias para a avaliação prática, já estão ocorrendo sob a supervisão dos professores da educação básica e, também, da orientadora dos estagiários, Profa. Dulcimeire. Novamente, o Sr. Presidente agradeceu toda a parceria e empenho da Profa. Dulcimeire.

No segundo informe, o Sr. Presidente relatou que das sete vagas ofertadas para a transferência interna, apenas duas inscrições de alunos foram efetuadas; contudo, as mesmas foram indeferidas pela ProGrad em função de inconsistências na documentação.

1.2. Comunicações dos Membros

Não houve

2. Apreciação de Atas⁽ⁱ⁾

Não houve

3. Pauta do Dia⁽ⁱ⁾

Conforme Pauta de Reunião em anexo (SEI nº 2015869), os temas discutidos estão descritos abaixo. Após a anuência dos conselheiros, um novo tema, item 3.3, foi adicionado:

3.1 Julgamento do recurso da aluna Ma****o, após o Processo de Avaliação Complementar - Processo SEI nº: 23112.032501/2025-50

3.2 Apreciação da solicitação de alteração da Ficha de Caracterização correspondente ao componente curricular "Introdução à Estatística e Probabilidade", código 153028, anteriormente tramitada (1948702), para inclusão de "FL - 2022/1" como curso requisitante, com perfil 6 e grupo curricular "Optativo".

3.3 Incluído na pauta: Apreciação da solicitação de alteração da Ficha de Caracterização da disciplina de "Leitura e Produção de Textos" (2013614), código 62146, para inclusão de "EnFi" como curso requisitante, com perfil 2 e grupo curricular "Optativo" – processo SEI 23112.032307/2025-74.

4. Ordem do Dia⁽ⁱ⁾

Durante a reunião, foram tratados os assuntos conforme descritos nos capítulos subsequentes.

4.1. Julgamento do recurso da aluna Ma****o, após o Processo de Avaliação Complementar - Processo SEI nº: 23112.032501/2025-50

O Sr. Presidente apresentou o recurso da aluna Ma****o que foi reprovada na disciplina de "Dinâmica das Reações Orgânicas" após o processo de Avaliação Complementar. Conforme apresentado no recurso da aluna, a mesma passou por algumas dificuldades e não conseguiu aprovação na disciplina supracitada. Como tal disciplina é a única faltante para a conclusão do curso, a estudante não conseguiu atingir o rendimento mínimo de 120 h (8 créditos em semestres consecutivos) de aprovação em atividades curriculares. A fim de evitar problemas em seu estágio não obrigatório, realizado em escola de ensino básico, o Sr. Presidente manifestou apoio ao pedido da aluna. A Profa. Dulcimeire mencionou a importância de registrar o estágio junto à Coordenadoria de Estágios do DQ UFSCar, a fim de resguardar o departamento, a instituição e a aluna. O Sr. Presidente respondeu que irá verificar com a aluna a situação do registro do estágio. Após uma breve discussão, todos foram favoráveis ao pedido da estudante.

4.2. Apreciação da solicitação de alteração da Ficha de Caracterização correspondente ao componente curricular "Introdução à Estatística e Probabilidade", código 153028, anteriormente tramitada (1948702),

para inclusão de "FL - 2022/1" como curso requisitante, com perfil 6 e grupo curricular "Optativo"

Inicialmente, o Sr. Presidente informou que um pedido similar de apreciação havia sido solicitado pelo curso de Licenciatura em Física Noturno, visto que, pela novo PPC dos cursos de Física (Licenciatura Integral, Licenciatura Noturno e Bacharelado em Física), é necessário que os alunos cursassem disciplinas optativas de outros departamentos acadêmicos. Além disso, o Sr. Presidente alertou que sempre há duas turmas sendo ofertadas pelo Departamento de Estatística, com poucos alunos do curso sendo inscritos. Assim, a oferta da disciplina como grupo curricular "Optativo" não terá impacto aos alunos do curso de Licenciatura em Química. Após uma breve discussão, todos foram favoráveis à alteração da ficha de caracterização da disciplina de "Introdução à Estatística e Probabilidade".

4.3. Apreciação da solicitação de alteração da Ficha de Caracterização da disciplina de "Leitura e Produção de Textos" (2013614), código 62146, para inclusão de "EnFi" como curso requisitante, com perfil 2 e grupo curricular "Optativo" – processo SEI 23112.032307/2025-74

Similarmente ao discutido anteriormente, o Sr. Presidente explicou que os alunos do curso de Engenharia Física também necessitam cursar disciplinas optativas. Considerando que a disciplina de "Leitura e Produção de Textos" é ofertada somente para os cursos de Bacharelado em Química e Licenciatura em Química, sendo que, para este último, a oferta é de quinta-feira a noite, com baixa demanda (21 alunos inscritos atualmente), o Sr. Presidente disse que a oferta da disciplina para o curso de Engenharia Física, como grupo curricular "Optativo", não acarretará problemas para os alunos do curso de Licenciatura em Química. Após uma breve discussão, todos também foram favoráveis à alteração da ficha de caracterização da disciplina de "Leitura e Produção de Textos".

5. Deliberações⁽ⁱ⁾

Após a análise dos temas e leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os quais foram colocados à disposição de todos os membros, conforme documento SEI nº 2015869, postos em discussão e votação, foi deliberado o seguinte:

- Deferimento do recurso da aluna Ma****o, após o Processo de Avaliação Complementar - Processo SEI nº: 23112.032501/2025-50
- Aprovação da solicitação de alteração da Ficha de Caracterização correspondente ao componente curricular "Introdução à Estatística e Probabilidade", código 153028, anteriormente tramitada (1948702), para inclusão de "FL - 2022/1" como curso requisitante, com perfil 6 e grupo curricular "Optativo"
- Aprovação da solicitação de alteração da Ficha de Caracterização da disciplina de "Leitura e Produção de Textos" (2013614), código 62146, para inclusão de "EnFi" como curso requisitante, com perfil 2 e grupo curricular "Optativo" – processo SEI 23112.032307/2025-74.

6. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às catorze horas e trinta e sete minutos. Em comum acordo, assinam a presente Ata os membros do Conselho:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mario de Aquino, Presidente de Conselho**, em 18/03/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Gustavo Petrucelli Homem, Vice-Coordenador(a)**, em 19/03/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulcimeire Aparecida Volante Zanon, Docente**, em 19/03/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Maria Carlos, Professor(a)**, em 19/03/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alejandro Lopez Castillo, Professor(a)**, em 19/03/2026, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Venancio, Professor(a)**, em 20/03/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lajarim Carneiro, Professor(a)**, em 23/03/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2046240** e o código CRC **D7AA3C88**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.032518/2025-15

SEI nº 2046240

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019